

**ATA DA 20^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019, as 19:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Vigésima Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Robison Pereira Gomes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou à leitura da última reunião que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 028/2019 que “Acrescenta o inciso III ao artigo 85, da Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 31/2019 que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Desterro do Melo, como veículo oficial de divulgação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”; Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”; Emendas Substitutivas nº 01 e 02 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 que “Altera a Lei Complementar nº 562/2005; Cria o cargo de provimento efetivo de profissional de apoio escolar, e dá outras providências”; Ofício nº 171 recebido do Executivo Municipal em resposta aos questionamentos do vereador Jerônimo. Iniciando a segunda parte o Presidente solicitou posicionamento do vereador Jerônimo referente o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 24/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 782/2017, que dispõe sobre o plano plurianual de 2018/2021”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que quando solicitou

vista foi porque tinha várias dúvidas e que caberia sim o executivo informar o orçamento destinado ao consórcio em 2021, em ofício de resposta o Executivo informou que não tinha essa obrigação, o que o vereador discordava, afirmando que isso trará transtornos para o próximo gestor. Questionou também o porquê de então realocar valores em 2019 se o processo licitatório será deflagrado em 2020, conforme informado no ofício de esclarecimentos. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o PL 24/2019. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que não se pode deixar o orçamento zerado para manutenção do CISALV no ano de 2021, e que para melhor entendimento iria solicitar vista ao Projeto 24/2019. Diante da solicitação de vista o presidente concedeu o pedido nos prazos regimentais. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 21/2019 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 821 de junho de 2019". Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que esse PL altera a LDO e que há perspectiva de arrecadar mais no ano de 2020 e deste modo irá sugerir que o Legislativo reveja os valores do orçamento da Casa. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou o PL 21/2019 em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 028/2019 que "Acrescenta o inciso III ao artigo 85, da Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais". Com a palavra o vereador Jerônimo enfatizou que esse Projeto é de suma importância para que o servidor possa acompanhar um familiar doente sem nenhum prejuízo salarial e com isso há a valorização do Servidor. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei 28/2019, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou primeira discussão o Projeto de Lei nº 31/2019 que "Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Desterro do Melo, como veículo oficial de divulgação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências". Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que esse PL está revogando a Lei 648/2010 que instituiu a AMM como meio oficial de comunicação e que é de suma importância pois irá gerar uma economia financeira para o município. Com a palavra o vereador Jerônimo afirmou que espera que o município cumpra de fato e realize todas as divulgações dos atos da administração como é realizado na AMM, pois ele tem o hábito de acompanhar diariamente todas as publicações no site. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o PL 31/2019, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente

colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que esse projeto autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com os entes federados e que o Assessor jurídico da casa apresentou parecer jurídico optando pela constitucionalidade do Projeto por entender que o mesmo não atendia a supremacia do interesse público, o vereador ressaltou ainda que a vereadora Cleusa Presidente da Comissão convidou o assessor jurídico da Prefeitura Marco Túlio para que participasse da reunião da comissão, e cada Advogado teve sua interpretação acerca do Projeto, diante disso o vereador afirmou que para ele neste caso o mérito falou mais alto e iria encaminhar seu voto favorável ao Projeto. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que antes mesmo do projeto vir a plenário apresentou sugestões que foram acatadas pela comissão, frisando que o município vai ceder o funcionário sem ônus e pelo mérito também seria favorável. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o PL 29/2019, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 que “Altera a Lei Complementar nº 562/2005; cria o cargo de provimento efetivo de profissional de apoio escolar, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que este projeto está criando 03 (três) cargos de profissional de apoio escolar, destacando que irá contribuir muito com a educação de crianças especiais. Porém achou a carga horária exagerada e salário incompatível para tanta exigência. Alegou que vê muitos salários na prefeitura muito maiores com grau de exigência muito menor. Destacou ainda que no seu entendimento trata-se de um ótimo projeto, porém o salário não atende, pois pelo grau de exigência acredita que teria que ser pago o piso do Magistério, pois as funções estão as mesmas de um professor. Deste modo, solicitou vista do projeto para melhor estudar a matéria, sendo concedido pelo presidente nos prazos regimentais. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 20 de novembro às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores e vereadora membros deste Poder. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2019.

**CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE**

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR